



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 194/90

Cria Jornal Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o Jornal Oficial do Município órgão no qual serão publicados todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo inclusive materiais de interesse público.

Artigo 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil cruzeiros) para ocorrer com as despesas de implantação do referido jornal.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor nesta data.

São José do Sabugi (PB), 27 de Abril de 1990.

JOSÉ DERCÍ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal